

PORTARIA Nº. 082, DE 03 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 010/22/RH/SECAD, de 25 de fevereiro de 2.022, solicitando a fruição de férias da servidora abaixo identificada,

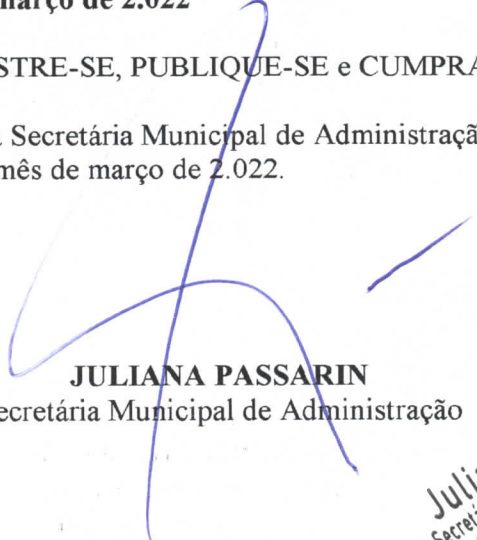
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **PATRICIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA**, ocupante do cargo provimento comissionado de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 de março de 2.022 a 06 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensão por meio da PORTARIA Nº 238/2019, de 12 de março de 2.019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.022**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022